

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 124 • São Paulo, quarta-feira, 13 de julho de 2022

procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br). Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditoria Sílvia Monteiro, Relatora do processo eTC-00026190.989.19-4, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Guarijã à entidade Centro Comunitário da Conceiçãozinha, referente ao Convênio n.º 072/2014, no exercício de 2017, NOTIFICA a Senhora ROSEANA DA ROCHA IKEDA, Presidente da entidade à época, nos termos do artigo 29 c.c. do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 27/05/2020. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br). Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditoria Sílvia Monteiro, Relatora do processo eTC-00026432.989.19-2, que examina contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bananal e a empresa Eduardo Machado da Silva – ME, no exercício de 2016, referente ao Pregão Presencial n.º 08/2016, Contrato n.º 25/2016, para fins de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, NOTIFICA a empresa EDUARDO MACHADO DA SILVA-ME, e seu representante legal Senhor EDUARDO MACHADO DA SILVA, nos termos do artigo 2º, inciso XIII c.c. do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, em atendimento ao despacho publicado no DOE em 28/07/2021. A ausência de justificativas ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br). Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

### UNIDADES REGIONAIS

#### UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6  
PROVISOÃO DE QUITAÇÃO  
PROCESSO: TC – 020584.989.18-0 – Controle de Prazos das Resoluções e Instruções  
EXERCÍCIO: 2018

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Terra Roxa  
RESPONSÁVELS : Sr. Marcelino Abbes Filho e Waldir Mônica Filho

Considerando o recolhimento da multa aplicada pelo r. Despacho constante do Evento n.º 97.1, publicado no DOE de 13/07/2021, no valor equivalente a 20(vinte) UFESP's, conforme Atestado e Relatório de Recolhimento expedidos pelo Fundo Especial de Despesa constantes dos Eventos n.ºs 116.1, fica regularizada a situação do Sr. MARCELINO ABBES FILHO perante este E. Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento a r. determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Edgard Camargo Rodrigues, evento n.º 115.1, e em obediência ao parágrafo único do art. 87 da Lei Complementar n.º 709/93.

#### UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20

UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20  
PROVISOÃO DE QUITAÇÃO  
PROCESSO : TC-023470.989.21-1  
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Itanhaém  
RESPONSÁVEL : Tiago Rodrigues Cervantes – Prefeito  
ASSUNTO : Recolhimento de multa  
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. decisão de ev. 73, publicada em 21/01/2022, ratificada pelo Acórdão do E. Tribunal Pleno de 02/02/2022 de ev. 89, publicado em 08/02/2022, mantida em grau de recurso conhecido como Pedido de Reconsideração, com Acórdão do E. Tribunal Pleno proferido em 09/03/2022 e publicado em 12/03/2022, conforme relatório de recolhimento de ev. 105 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Sr. Tiago Rodrigues Cervantes perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Substituta Dra. Sílvia Monteiro em ev. 108, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL  
DESIGNANDO:  
MARIANE CARDOSO GONÇALVES, RG 48.\*\*\*.\*\*\*-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Perpetuo Aparecido da Silva, por férias (ATO 904/2022);  
CRISTIANE MIDORI TAKAHASHI RIGÁ, RG 13.\*\*\*.\*\*\*-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Leonam Mendes de Lima Filho, por férias (ATO 909/2022);  
LINO BARRETO JUNIOR, RG 35.\*\*\*.\*\*\*-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Rodrigo Correa da Costa Oliveira, por férias (ATO 910/2022).

#### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora GERSOMINA DE AVILA PINHEIRO, RG 13.\*\*\*.\*\*\*-6, SEI 9002881-14 (ATO 970/2022).  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, em reunião realizada no dia 02/06/2022 e à vista dos relatórios apresentados pelas respectivas chefias, DECIDIU, nos termos do artigo 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998, c/c Resolução n.º 10/2005 deste Tribunal, que os servidores abaixo relacionados foram aprovados em Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, sendo considerados ESTÁVEIS, nos cargos a seguir, do QSTC:  
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO:  
ELLEN RADAELLI DARINI, RG 46.\*\*\*.\*\*\*-X, a partir de 18/06/2022, SEI 9005209-49;  
HENRIQUE SANTOS MOREIRA DA CUNHA, RG MG-11.\*\*\*.\*\*\*-0, a partir de 06/06/2022, SEI 9005538-49;  
EDER TOLENTINO GOMES, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-3, a partir de 16/06/2022, SEI 9005545-49;  
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO:  
AZIZIANE DIAS OLIVEIRA TODAKA, RG 46.\*\*\*.\*\*\*-9, a partir de 16/06/2022, SEI 9005549-49;  
TONIEL CORREIA, RG 7.\*\*\*.\*\*\*-0, a partir de 18/06/2022, SEI 900551-49;  
THIAGO LOPES BRUM ALVINO, RG 21.\*\*\*.\*\*\*-5, a partir de 18/06/2022, SEI 9005552-49;  
RENATO BERTASSI, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-6, a partir de 03/07/2022, SEI 9005555-49;  
DOUGLAS SUBI, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-1, a partir de 23/06/2022, SEI 9005556-49;  
RODRIGO KRIGGER, RG 6.\*\*\*.\*\*\*-6, a partir de 26/06/2022, SEI 9005562-49;  
EDUARDO DOS SANTOS SILVA, RG 55.\*\*\*.\*\*\*-2, a partir de 30/06/2022, SEI 9005563-49;  
SÉRGIO SOUZA BATISTA, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-4, a partir de 01/07/2022, SEI 9005564-49;  
VICTOR AKIO ISHII, RG 49.\*\*\*.\*\*\*-6, a partir de 04/07/2022, SEI 9005567-49;  
AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO:  
GABRIEL FELIPE ANSUIÑO, RG 48.\*\*\*.\*\*\*-4, a partir de 06/06/2022, SEI 9005537-49;  
RODRIGO CAMIA, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-3, a partir de 06/06/2022, SEI 9005539-49;  
SANDRA VALIO DE CAMARGO, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-7, a partir de 09/06/2022, SEI 9005540-49;  
DENIVALDO SEVERINO DA SILVA, RG 48.\*\*\*.\*\*\*-1, a partir de 09/06/2022, SEI 9005541-49;  
ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA FRANÇA, RG 36.\*\*\*.\*\*\*-X, a partir de 11/06/2022, SEI 9005542-49;  
MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-4, a partir de 28/06/2022, SEI 9005543-49;  
ALINE SETURI, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-9, a partir de 17/06/2022, SEI 9005544-49;  
GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.\*\*\*.\*\*\*-6, a partir de 16/06/2022, SEI 9005546-49;  
ERIC FILIPE SOARES FERNANDES, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-1, a partir de 16/06/2022, SEI 9005547-49;  
RENAN JESUS SOUZA DE OLIVEIRA, RG 40.\*\*\*.\*\*\*-8, a partir de 18/06/2022, SEI 9005550-49;  
LAYLA JULIANA CAMILLO RIBEIRO DE CARVALHO, RG 28.\*\*\*.\*\*\*-0, a partir de 18/06/2022, SEI 9005553-49;

MARCIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, RG 34.\*\*\*.\*\*\*-7, a partir de 18/06/2022, SEI 9005554-49;  
EDUARDO HIDEAKI SUZUKI, RG 10.\*\*\*.\*\*\*-6, a partir de 23/06/2022, SEI 9005557-49;  
CHARLY ROBERTO CLEMENTE, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-X, a partir de 25/06/2022, SEI 9005559-49;  
CÉZAR SANCHES DE BARROS, RG 43.\*\*\*.\*\*\*-6, a partir de 25/06/2022, SEI 9005560-49;  
DANIELLE LEINI KAKUTATE, RG 45.\*\*\*.\*\*\*-6, a partir de 25/06/2022, SEI 9005561-49.

#### DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5  
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5  
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 27/22 – ABERTURA  
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE n.º 27/22 - Objeto do SEI Processo n.º 1471/2022-59, visando à aquisição de periféricos de informática. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) (Pregão Eletrônico) com início previsto para 02/08/2022, às 09h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).  
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 17/22 - HOMOLOGAÇÃO  
SEI Processo n.º 3698/2022-39 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e de artigos descartáveis, com fornecimento parcelado. Extraí-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" nos dias 13 e 14/06/2022 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedor do item 1 a empresa KAWAN HIDEYUKI HATTANO EPP pelo valor total de R\$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais), dos itens 2 e 3 a empresa FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, pelo valores totais de R\$ 98.280,00 (noventa e oito mil duzentos e oitenta reais) e de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais), respectivamente, do item 4 a empresa JUVENAL FERREIRA DE SOUZA 00541976516, pelo valor total de R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais), e do item 5 a empresa BALERA LTDA EPP pelo valor total de R\$ 5.894,40 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).  
Despacho da Presidência: HOMOLOGO os atos praticados na sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 17/2022, e AUTORIZO a respectiva despesa, no valor total de R\$ 170.444,40 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

#### DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI N.º 0010692/2021-37  
1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 02/2022  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: TENDAS ALIBAN LTDA – ME  
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Execução no Contrato de Fornecimento e instalação de cobertura de polietileno de alta densidade sobre estrutura tubular para sombreamento e proteção de veículos na Unidade Regional de Itapeva (UR-16) do Contratante.  
PRORROGAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir de 19 de abril de 2022, encerrando-se em 18 de maio de 2022.  
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas posteriores alterações.  
VIGÊNCIA: Inicia-se em 19 de abril de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

 **Prodesp**

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

quarta-feira, 13 de julho de 2022 às 05:09:39

 **Prodesp**



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente